SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

BOLETIM ALIMENTAÇÃO

AMAMENTAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

6° EDIÇÃO -08/2022

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DIAE/SUAPE/SEDF
ANNA FLÁVIA ARAÚJO - ESTAGIÁRIA DE NUTRIÇÃO, UNICEUB
CONTATO: NEAN.SEDF@GMAIL.COM

"Apoiar a amamentação é cuidar do futuro"

Durante a gestação e nos dois primeiros anos de vida da criança (primeiros mil dias) acontecem vários processos fundamentais para o desenvolvimento infantil. A alimentação e nutrição adequadas logo ao nascer são essenciais para a saúde e o pleno desenvolvimento das crianças.

O leite materno fornece uma nutrição adequada, ajuda a desenvolver a imunidade infantil e contribui na saúde física e emocional da criança e da mãe.

Confira outros benefícios:

- Favorece o desenvolvimento da face e da fala do bebê;
- Previne doenças na infância, como a diarreia, alergias e infecções respiratórias;
- Na vida adulta, diminui as chances de desenvolvimento de diabetes tipo 1, leucemia e obesidade;
- Deixa o bebê mais tranquilo ao sentir o coração da mãe;
- Contribui para o desenvolvimento da inteligência da criança;
- Para a mulher, a amamentação contribui para a prevenção de doenças como os cânceres de mama, ovário e útero, além do diabetes tipo 2.

Amamentação no Ambiente Escolar

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam que o aleitamento materno seja praticado até os 2 anos de vida da criança ou mais e que deve ser exclusivo até que ela complete 6 meses de idade (BRASIL, 2015).

O papel da creche é fundamental e estratégico para a manutenção do aleitamento materno até os 24 meses de vida da criança ou mais. A entrada das crianças na creche não precisa ser um fator que interrompa essa prática.

As famílias devem ser estimuladas a manterem o aleitamento materno após o ingresso na creche. Para isso, as crianças podem receber leite materno, extraído em casa ou na creche, durante o período que permanecerem na creche, e/ou as mães podem amamentar as crianças na creche.

COMO A UNIDADE ESCOLAR PODE ATUAR NA GARANTIA DE QUE CADA CRIANÇA RECEBERÁ O LEITE?

Essa pergunta é um dos grandes desafios enfrentados pelas famílias e pelas creches e requer uma conduta empenhada tanto por parte de mães e familiares como da equipe escolar.

Nessa faixa etária, são muito importantes tanto o investimento na extração e no armazenamento de leite materno, que pode ser coletado dentro ou fora da creche, acondicionado de maneira segura, podendo ser oferecido à criança, como a possibilidade da mãe oferecer o peito dentro da unidade escolar.

A creche deve estar atenta em:

- Garantir livre acesso, em diferentes períodos do dia, para as mães que amamentam.
- O aleitamento materno pode ser realizado em um espaço específico para esta ação ou nas salas em que os bebês passam o dia, sendo esta uma atividade que pode ser incorporada à rotina local.
- Salas de amamentação podem ser disponibilizadas, quando houver espaço na creche para este fim, mas a ausência da sala não pode ser um impeditivo para a prática.
- O ambiente e estrutura para a extração do leite materno deve conter: água; sabão; toalha; local para extração e armazenamento do leite materno em geladeira/congelador; potes de vidro; etiquetas e mesas auxiliares.
- O local deve ser arejado e acolhedor.

Proteção à Amamentação

Politica Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

Essa política amplia o olhar sobre a saúde da criança, uma vez que trata dos cuidados desde a gestação até os 9 anos de idade.

Direito à creche

Todo estabelecimento que contenha mais de 30 mulheres maiores de 16 anos, segundo a CLT, deve prover um local adequado para que seus filhos fiquem sob cuidados e assistência adequada.

Sala de apoio à amamentação

Sala localizada em uma empresa pública ou privada que tenha funcionalidade para a mulher trabalhadora retirar e armazenar o seu leite para oferecê-lo posteriormente ao bebê.

Marco Legal da Primeira Infância

Define orientações para familiares, profissionais da saúde e tomadores de decisões sobre iniciativas para o desenvolvimento integral das crianças até os 6 anos de idade.

Nota técnica Nº 3049124/2022 do FNDE

Conta com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, que visa garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

Licença maternidade e pausas para amamentação

Garante 120 dias para a mulher trabalhadora registrada pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT) o direito de afastamento do trabalho sem prejuízo de salário ou emprego. A licença maternidade pode ser ampliada para 180 dias para trabalhadores formais de empresas que aderiram ao programa Empresa Cidadã. No retorno ao trabalho, a mulher tem o direito de dois períodos de 30 minutos de pausa para amamentação até a criança completar 6 meses.

O que é a campanha Agosto Dourado?

A campanha conhecida como Agosto Dourado foi instituída oficialmente no Brasil pela Lei nº 13.435de 12 de abril de 2017 com base na Semana Mundial do Aleitamento Materno (SMAM) . Segundo a lei, no decorrer do mês, serão feitas ações de conscientização e esclarecimento sobre a promoção, a proteção e o apoio ao aleitamento materno. O nome “Agosto Dourado” surgiu, pois o leite materno é considerado como o “alimento de ouro” para os bebês.

Por meio da amamentação, a criança entra em contato com a mãe, favorecendo o vínculo afetivo e estímulos dos sentidos como visão, olfato, paladar e tato.
Além desses aspectos, o leite materno contribui para a economia da família, visto que não há gasto financeiro para sua produção e nem gastos com gás e água, por exemplo, em contrapartida de outros leites.

Amamentar é um dos melhores investimentos para salvar vidas e melhorara saúde pois, assegura um crescimento saudável da criança e diminui os riscos de doenças crônicas na idade adulta, diminuindo os custos para as famílias e sociedade. O aleitamento materno é capaz de evitar a morte anual de 1,3 milhão de crianças menores de cinco anos. Incentive o aleitamento materno!

DIA DO NUTRICIONISTA

No dia 31 de agosto é comemorado o dia do Nutricionista!

A data marca o nascimento da Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), em 1949. A intenção da criação dessa associação era a de melhorar e desenvolver estudos acerca daqualidade da alimentação e de todo o campo da nutrição. Mais tarde, a ABN foi alterada para Federação Brasileira de Nutricionistas, sendo hoje a ASBRAN – Associação Brasileira de Nutrição.

O curso de nutrição não era regulamentado como profissão, o que aconteceu bem mais tarde de sua criação, somente no dia 24 de abril de 1967. Dia 31 de agosto representa então uma conquista, é uma homenagema esses profissionais que nos auxiliam a conquistar qualidadede vida por meio de uma alimentação saudável.

Aos Nutricionistas os nossos parabéns!

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DIAE/SUAPE/SEDF
ANNA FLÁVIA ARAÚJO - ESTAGIÁRIA DE NUTRIÇÃO, UNICEUB
CONTATO: NEAN.SEDF@GMAIL.COM

Referências

Aleitamentomaterno. Disponível em: . Acesso em: 17 ago. 2022

Brasil. Ministério da Saúde. A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável: livreto para os gestores [recurso eletrônico] /Ministério da Saúde, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. — Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primaria à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. — Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 265 p. : Il.

Dia do Nutricionista, 31 de Agosto. ASBRAN. Disponível em: . Acesso em: 17 ago. 2022.
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf

https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/nota_tecnica_aleitamento.pdf
Disponível em: . Acesso em: 17 ago. 2022.

L13435. Disponível em: . Acesso em: 17 ago. 2022.

MORAES, Gécica Gracieli Wust de; CHRISTOFFEL, Marialda Moreira; TOSO, Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira; et al. Associação da duração do aleitamento materno exclusivo com a autoeficácia de nutrizes para amamentar. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 55, 2021. Disponível em: . Acesso em: 17 ago. 202